



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 024/2002

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2001, e dá outras providências.”

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei:

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

04		Departamento de Educação e Cultura	
04.03		Fundo Municipal de Educação	
92.9	3.3.90.30.00 12.361.0017.2.010	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
05		Departamento Saúde e Saneamento	
05.02		Setor de Saneamento	
169.8	4.4.90.51.00 17.512.0006.1.012	Obras e Instalações	R\$ 17.000,00
06		Departamento Des.Assist.Social	
06.01		Setor de Assist.Social	
170.8	3.1.90.04.00 08.244.0015.2.016	Contr p/Tempo Det-Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
08		Departamento Obras e Engenharia	
08.01		Setor de Obras e Engenharia	
252.9	4.4.90.61.00 15.482.0016.1.020	Aquisição de Imóveis	R\$ 4.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo 1º, será coberto com a Anulação Parcial das seguintes verbas do Orçamento:

04		Departamento de Educação e Cultura	
04.03		Fundo Municipal de Educação	
93.2	3.3.90.32.00 12.361.0017.2.010	Material de Distr. Gratuita	R\$ 35.000,00
05		Departamento Saúde e Saneamento	
05.01		Fundo Municipal de Saúde	
153.3	3.3.90.32.00 10.301.0025.2.014	Material de Distr. Gratuita	R\$ 17.000,00
06		Departamento Des.Assist.Social	
06.01		Setor de Assist.Social	
178.2	3.3.90.30.00 08.244.0015.2.016	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
08		Departamento Obras e Engenharia	
08.01		Setor de Obras e Engenharia	
247.7	3.1.90.94.00 15.451.0003.2.023	Indenizações Trabalhistas	R\$ 4.000,00

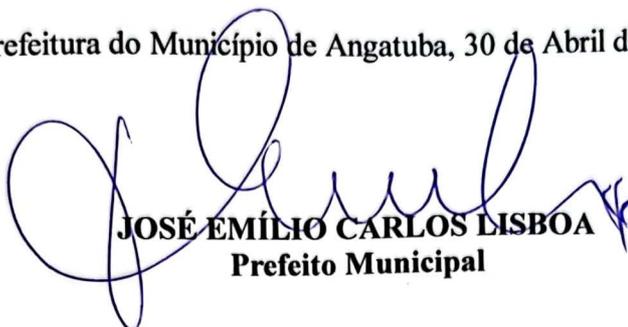


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º
contrário.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em

Prefeitura do Município de Angatuba, 30 de Abril de 2.002.



JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.



Maria Regina Pereira
Secretária